



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
"PALACIO MOISES VIANA"

Em 28 de janeiro de 1976.

LEI Nº 1214 DE 28 DE JANEIRO DE 1976

**Dá denominação a uma artéria
da cidade (DR. TULIO CHAVES)**

**GUILHERME BASSEDES COSTA, Prefeito Municipal de Sant'Ana
do Livramento,**

**FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no artigo 63, in-
ciso VI, da Lei Orgânica do Município que a Câmara de Vereade-
res aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:**

**Art. 1º - Fica denominada rua DR. TULIO CHAVES, a arté-
ria que tem início junto a RS-293, ficando paralela a direita
das quadras 15 e 19 da Vila Registre.**

**Art. 2º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a mandar
colocar, na mencionada via pública, as placas respectivas, de-
vendo constar das mesmas, abaixo do nome, as seguintes palavras:
MÉDICO.**

**Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publi-
cação, revogadas as disposições em contrário.**

Sant'Ana do Livramento, 28 de janeiro de 1976.

(Ass.) Guilherme Bassedas Costa
Guilherme Bassedas Costa
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se!

(Ass.) Amílcar Vidal Alves
Bel. Amílcar Vidal Alves
Secretário Mun. de Administração